

Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, eu, vereador Ari Faccio, estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

“Dispõe sobre a autorização da filiação e contribuição do Poder Legislativo do município de Nova Alvorada/RS a Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICÍPL DE NOVA ALVORADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Alvorada, autorizado a filiar-se na Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção - ACVRP.

Parágrafo Único: Fazem parte integrante desta resolução a Ata de Fundação da Associação, Estatuto e Termo de Adesão anexos.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar mensalmente o pagamento de contribuição em favor da Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção, conforme valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do Legislativo Municipal.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Presidente
Ari Faccio

À consideração dos parlamentares.

Fábio Nicolodi (Vice-Presidente)

Jair Campagnolo (Vereador PTB)

Camila Rossatto (Secretária)

Alex Burille (Vereador PTB)

Cidiane Spada Zabet (Vereadora PP)

Celso Tedesco (Vereador PTB)

Fábiana Martello (Vereadora PP)

Morgan Darrif (Vereador PTB)